

Portaria de Substituição n. 6, de 3 de Fevereiro de 2022

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151 /2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **FRANCISCO VAGNER DE LIMA HONORATO, cadastro n. 538**, indicado(a) para exercer a função de Coordenador(a) Fiscal e o(a) servidor(a) **BIANCA CRISTINA SILVA MACEDO, cadastro n. 557**, indicado(a) para exercer a função de Suplente do(a) **Termo de Adesão n. 699/2021/TCE-RO**, cujo **objeto** é Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica entre o TCU, a ATRICON e o IRB, para criar a Rede Integrar de Fiscalização de Políticas Públicas Descentralizadas (Rede Integrar), a qual visa fortalecer a atuação coordenada do controle externo brasileiro e contribuir para o aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas descentralizadas no País, em substituição aos servidores(as) **Renata Marques Ferreira, cadastro n. 500** e **Bruno Botelho Piana, cadastro n. 504**.

Art. 2º O(a) Coordenador(a) e o(a) Suplente, quando em exercício, registrarão todas as ocorrências relacionadas a execução e vigência do ajuste, juntando ao respectivo processo.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos coordenadores, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços (DIVCT), para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do(a) **Termo de Adesão n. 699/2021/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **000699/2021/SEI** para encerramento e conseqüente arquivamento.

RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ, Secretária**, em 03/02/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0382347** e o código CRC **4788062E**.